Id:09FEC74A37B32F8B

Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí
O Trabalho Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021
CONTRATO N° 006/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI.
CNPJ: 01.612.678/0001-98

CONTRATADO: CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CNPJ n° 10.682.231/0001-86

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.

MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

VIGÊNCIA: 01.01.2024 A 31.12.2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, art. 13, inciso III e art. 57, II, todos da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 14.039/2020.

Id:0B620CC2953D2F8A

Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí
O Trabalho Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2021
CONTRATO N° 005/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI.
CNPJ: 01.612.678/0001-98

CONTRATADO: PORTELA & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ N° 33.767.911/0001-06.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica

MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

VIGÊNCIA: 01.01.2024 A 31.12.2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, art. 13, inciso III e art. 57, II, todos da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 14.039/2020.

Id:0CC5523AF2C731B8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

Porto Alegre do Piauí
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICO PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, conforme quantidade e especificações constantes em Edital.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura das propostas e início da sessão da disputa de preços: a partir das **09:00** (nove horas), do dia **12/01/2024.**
Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.
Retirada do Edital a partir de 03/01/2024 nos endereços eletrônicos: http://comprasbr.com.br, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@gmail.com.
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Informações: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí (PI), 20 de dezembro de 2023.

Rogério de Moura Marques
Pregoeiro

Id:09FEC74A37B32DAD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"* –2021/2024

NOVO SANTO ANTÔNIO
Nossa terra, nosso Orgulho

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO torna público, que realizará às **10:00h**, do dia **10 (DEZ) de janeiro de 2024**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria **nº 02/2023**, de 05 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), do Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** com julgamento de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando o atendimento ao objeto do presente Edital, conforme faculta a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

- **OBJETO** – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparo de estradas vicinais na zona rural no município de Novo Santo Antonio-PI, conforme PROPOSTA SICONV nº 022600/2021 e CONVÊNIO SICONV nº 925535/2021.
- **Tipo de Licitação:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
- **Data de Abertura:** 10 de janeiro de 2023.
- **Hora da Abertura:** 10:00 h
- **Local:** Prefeitura Municipal de NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
- **Contato/email:** copelnsa2021@gmail.com
- **Valor Estimado R$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais).**

Novo Santo Antônio – PI, 18 de dezembro de 2023.

Mafalda Meneses de Araújo
-Presidente da COPEL-

Id:01AB267806772FEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Ata de Criação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação do tipo de Uso Sustentável Parque Ambiental Guadalupe.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023, às nove horas na sede da prefeitura, os membros do do Conselho Municipal de Meio Ambiente se reuniram-se para tratar da Criação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação do tipo de Uso Sustentável denominado Parque Ambiental Guadalupe , aprovado via consulta pública através de link disponibilizado e publicizado através do Diário oficial dos Municípios. Estiveram presentes os Membros do Conselho: Amanda Silva Souza Miranda, Francisco Diego Miranda Castro, Genivaldo Pereira de Miranda, Carlos Alberto Oliveira Silva, Godofredo Denys Oliveira Borges da Silva, Leticia Araújo Mendes, Arconio Brasileiro Costa , Jonas Pereira de Sousa e o Secretário Municipal de Meio Ambiente Domingos Martins Neto . A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente Sr. Amanda Silva Souza Miranda assume a palavra, cumprimenta os presentes e comunica o início da reunião, enfatizando a importância do Parque Ambiental Guadalupe para proteção do Meio Ambiente. A palavra é passada para o Conselheiro Francisco Diego Miranda Castro , que fez a leitura do Decreto de Criação da Unidade de Conservação do Tipo de Uso Sustentável Parque Ambiental Guadalupe, enfatizando que o Conselho Gestor serão os mesmos representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, após a leitura do decreto. O presidente apresenta aos demais o Plano de Manejo para aprovação. Aberta a Votação, plano de manejo aprovado. O Conselheiro Genivaldo Pereira de Miranda, falou da importância da criação da referida unidade de conservação sendo que nesse mesmo sentido se manifestaram os Conselheiros Carlos Alberto Oliveira da Silva e Leticia Araújo Mendes , momento em que todos os presentes se comprometeram empenho no sentido de contribuírem para o bom funcionamento da unidade de conservação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada.

1 - Amanda S. Souza Miranda
2 - GENIVALDO PEREIRA DE MIRANDA
3 - Leticia de Araujo Mendes
4 - Godofredo Denys Oliveira Borges da Silva
5 - FRANCISCO DIEGO M. CASTRO
6 - [illegible]
7 - Fernando Tarcísio P. da Silva
8 - [illegible]
9 - [illegible]